

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

1,3 SET 2022

PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA ANTECIPATÓRIA DO DIA 08/09/2022 REALIZADA EM 06/09/2022. PRESIDENTE: JUCA DO GUARANÁ FILHO. SECRETÁRIO(S): PAULO HENRIQUE. VEREADORES PRESENTES: JUCA DO GUARANÁ FILHO, PAULO HENRIQUE, CEZINHA NASCIMENTO, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, FELLIPE CORRÊA, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DR. RICARDO SAAD, DR. LICÍNIO, MICHELLY ALENCAR, PAULO PEIXE, PROF. MÁRIO NADAF, RODRIGO ARRUDA E SÁ, NILSON PORTELA, WILSON **KERO** VIDAL, JOELSON, SARGENTO SARGENTO VEREADORES AUSENTES: DIEGO GUIMARÃES, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, PASTOR JEFFERSON, RENIVALDO NASCIMENTO (LICENCIADOS) LILO PINHEIRO, DR. LUIZ FERNANDO, EDNA SAMPAIO, KASSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR, TENENTE CORONEL PACCOLA. Às 12h18min, o Presidente Vereador Juca do Guaraná Filho, "invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia" declarou aberta a sessão antecipatória do dia 08/09/2022. Na sequência às 10h21min sob a presidência do Vereador Juca do Guaraná Filho e secretariando o Vereador Paulo Henrique, passou-se à fase do Grande Expediente. Neste expediente utilizou-se da Oratória, o Vereador Fellipe Corrêa. Em seguida, às 12h26min, sob a presidência do Vereador Juca do Guaraná Filho e secretariando, o Vereador Paulo Henrique, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da Ordem do Dia. Foi apreciado o processo nº3958/2022 - Projeto de Lei Complementar: dispõe sobre a implantação do projeto piloto do programa de Escola Cívico-militar com a denominação de Escola Cívico-militar Cuiabana "Professora Maria Dimpina Lobo Duarte" nesta capital e dá outras providências, em substituição a mensagem n°40/2021 (mensagemn°46/2022), na fase Única, forma nominal, quórum de maioria absoluta. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis, hum voto "não" do edil Demilson Nogueira, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro Edna Sampaio, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Tenente Coronel Paccola. O presidente não vota por força regimental. Foram apreciados em blocos os processos, a saber: processo n°11119/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Cidadão Cuiabano ao senhor "Mário Quirino da Costa Neto", de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase Única, forma nominal, quórum de 2/3 (dois terços); processo n°12450/2022 - Projeto de Decreto Legislativo Substitutivo: concede o titulo de Cidadã Cuiabana a senhora Gisela Alves Cardoso, de autoria do Vereador Dr. Licínio Júnior, na fase Única, forma nominal, quórum de 2/3 (dois terços); processo n°12004/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Comenda do Legislativo ao senhor Paulo Roberto Araújo, de autoria do Vereador Dr. Licínio Júnior, na fase Única, forma nominal, quórum de 2/3 (dois terços); processo n°11434/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Cidadão Cuiabano ao senhor João Leopoldo Baçan, de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf, na fase Única, forma nominal, quórum de 2/3 (dois terços). Em discussão. Feita a votação eletrônica. Resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via aplicativo, hum voto "sim" em separado do Presidente Juca do Guaraná Filho, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro Edna Sampaio, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Tenente Coronel Paccola. Foram prejudicados pela ausência do autor, a apreciação dos





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

processos n°3750/2022 – Projeto de Lei: projeto de lei que dispõe sobre a instituição de sanções administrativas aplicadas pelo município a indivíduos que forem flagrados consumindo substâncias psicotrópicas ilícitas e dá outras providências, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples; processo n°306/2021 – Projeto de Lei: dispõe sobre autorização de atividades de serviço voluntário de capelania escolar, na rede municipal de ensino do município de Cuiabá, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples, todos de autoria do Vereador Kássio Coelho. Na sequência, às 12h35min, o Presidente Vereador Juca do Guaraná Filho declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária Híbrida, bem como a Sessão Ordinária antecipatória do dia 15/09/22, ambas a realizar-se no dia 13/09/22. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

- 1000

Sara Maria P. P. de Castro. Taquígrafa Legislativa.